

Curitiba, 7 de junho de 2023

À
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL – SEAPE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – SEAPE

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) No ANEXO I – Termo de Referência, ITEM 4.3. MONITOR FULL HD LED DE 21,5” COM CABO DISPLAYPORT ULTRA HD DE 2 METROS menciona: **“4.3.2. Tamanho da tela: Entre de 21.5 a 22”;** Entendemos que também serão aceitos monitores com tamanho de tela de 23,8 Polegadas, que possuem uma área de visualização maior, o que resulta em uma experiência mais confortável e maior espaço para exibição de várias janelas e aplicativos, resultando em um aumento de produtividade, dentre outros aspectos. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor justificar.
- 2) No ANEXO I – Termo de Referência, ITEM 4.5. CAIXA DE SOM PARA PC menciona: **“4.5.6. O cabo USB e o cabo de mini-fone estéreo de no mínimo 1,5 metros.** Para manter a isonomia e economicidade do certame, entendemos que também serão aceitos caixa de som com cabo usb e cabo de mini-fone com no mínimo 1,0 metro. Nosso entendimento está correto?

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Sheila Cristina De Souza e ao Analista Técnico Egberto Alves de Campos, nos telefones (41) 2118-7492 e (41) 3312-3693, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada nos e-mails: scsouza@positivo.com.br e egbertoc@positivo.com.br.

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.(Filial)

CNPJ: 81.243.735/0019-77

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

CPF: 021.075.919-46

RG: 6.110.420-8/SESP/PR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 62/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 08 de junho de 2023

RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 SEAPE-DF.

Interessado: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

A empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, por meio eletrônico, apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023. No que tange às especificações, os questionamentos foram encaminhados para a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual apresentou as seguintes manifestações:

PERGUNTA 01:

"No ANEXO I – Termo de Referência, ITEM 4.3. MONITOR FULL HD LED DE 21,5" COM CABO DISPLAYPORT ULTRA HD DE 2 METROS menciona: "4.3.2. Tamanho da tela: Entre de 21.5 a 22"; Entendemos que também serão aceitos monitores com tamanho de tela de 23,8 Polegadas, que possuem uma área de visualização maior, o que resulta em uma experiência mais confortável e maior espaço para exibição de várias janelas e aplicativos, resultando em um aumento de produtividade, dentre outros aspectos. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor justificar."

RESPOSTA: O entendimento está **incorreto**. A exigência de monitores até 22" (polegadas) se deve ao fato desses equipamentos ficarem dispostos dentro de uma caixa de acrílico a qual foi projetada detalhadamente com as medidas de monitores de até 22" (polegadas) (grifo nosso). Ademais, não há como alterar o tamanho das caixas de acrílico visto que já foram licitadas. Assim, todo e qualquer equipamento descrito neste Edital foi pensado e analisado para um projeto maior que envolve diversas variáveis além do normal por conta da peculiaridade do local que serão instalados (Unidades Prisionais do Distrito Federal).

PERGUNTA 02:

"No ANEXO I – Termo de Referência, ITEM 4.5. CAIXA DE SOM PARA PC menciona: "4.5.6. O cabo USB e o cabo de mini-fone estéreo de no mínimo 1,5 metros. Para manter a isonomia e economicidade do certame, entendemos que também serão aceitos caixa de som com cabo usb e cabo de mini-fone com no mínimo 1,0 metro. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA: O entendimento está **incorreto**. Embora os equipamentos, normalmente, já venham com cabos de 1,0 metro, o fornecedor deverá entregar o cabo USB e o cabo de mini-fone estéreo de no mínimo 1,5 metros para que se adequem as instalações das Unidades Prisionais não necessitando de reformas. Assim, todo e qualquer equipamento descrito neste Edital foi pensado e analisado para um projeto maior que envolve diversas variáveis além do normal por conta da peculiaridade do local que serão instalados (Unidades Prisionais do Distrito Federal).

Diante do exposto considero esclarecidos os questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

DIEGO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E FREITAS
Pregoeiro do certame



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS - Matr.1686226-0, Polícia Penal**, em 08/06/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **114764639** código CRC= **444D7B78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF